DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Edição nº **3563**
Ano **2026**
Página **1** de **15**

www.cruzmachado.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 13 de Novembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Diario Oficial

Decretos 2
Portarias 3
Diversos 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 5
Portaria 6
Extratos 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 12
Conselho Municipal de Saúde 14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.cruzmachado.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 01.507.273/0001-90
Telefone: (42) 3554-1404
Celular:
E-mail: cmcruzmachado@gmail.com
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 731 - Centro - CEP: 84620-000
Cruz Machado - PR
Site: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telefone: (42) 3554-1222
Celular:
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Avenida Vitória, nº 251 - Centro - CEP: 84620-000
Cruz Machado - PR
Site: https://www.cruzmachado.pr.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Diario Oficial

Decretos



DECRETO N.º 7325/2026.
DATA: 13 de novembro de 2026.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR OSSINEI DOBKOWSKI.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Ossinei Dobkowski, matrícula nº 1491, portador da Carteira de Trabalho nº 6217386/0030-PR e RG nº 12.510.634-0/PR do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de novembro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Diario Oficial

Portarias



PORTARIA N° 377/2026
DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Carmem Terezinha de Almeida.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Carmem Terezinha de Almeida, matrícula nº 899, portadora da CTPS nº 1379625/0010-PR e RG nº 6.517.225-9/PR, admitido em 12/02/2008, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2008/2013, (parcela 3/3), no período de 13/11/2026 à 12/12/2026.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 13 de novembro de 2026.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Diario Oficial

Diversos

13/11/2026 11:18 — **Relatório de Diárias** — Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rosemari Chaikoski	1092	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Capacitação
Cristiano Jungles de Cama	2744	10/11/2026	10/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus AYM-9324	Transporte de Alunos
Juliana Marinhuk	2695	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Capacitação
Sirlene Chaikovski	1080	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Capacitação
Cristiano Jungles de Cama	2744	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Alunos
Rosangela Berezowski	0000	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Capacitação
Nivaldo Budin	2277	11/11/2026	11/11/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	CRONOS UBR-7C11	Serviços da Secretaria de Administração
Ronaldo Schribenig	2272	11/11/2026	11/11/2026	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	CRONOS UBR-7C11	Serviços da Secretaria de Administração
Carlos Nowak	2271	10/11/2026	11/11/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Gabriel Ribas Neponucena	2845	10/11/2026	11/11/2026	2	440.00	440.00	440.00	Curitiba	FRONTIER TLI-0C05	Serviços da Secretaria de Administração
Eduarda Delonzek Wisniews	2567	12/11/2026	12/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Curso/Capacitação
Rodrigo Antonio de Souza	1421	12/11/2026	12/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Serviços da Secretaria de Administração
Victoria Maciel de Olivei	2565	12/11/2026	12/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Curso/Capacitação
Danielly Cristina Kaminov	2356	12/11/2026	12/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Serviços da Secretaria de Administração
Wilson Angelo Brolini	396	09/11/2026	09/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de alunos para APADAF.
Wilson Angelo Brolini	396	11/11/2026	13/11/2026	3	135.00	135.00	135.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de alunos para APADAF.
João Bernardo Cegielka	383	12/11/2026	12/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Mobi BCU-1B75	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Iolanda Plewka Lisboa de	2115	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	A serviço do Conselho Tutelar
Orlando Dolinski	2125	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	A serviço do Conselho Tutelar
Angelo Mager	2124	11/11/2026	11/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GRAN Siena BDG-6C38	A serviço do Conselho Tutelar
Cristiano Jungles de Cama	2744	12/11/2026	12/11/2026	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Alunos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE N° 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2026

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação do grupo artístico ESPAÇO SOU ARTE para realização de apresentação artística e circense na cerimônia de abertura dos Jogos Municipal de Cruz Machado/PR - Edição 2026, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, II, da Lei n°14.133/2021.

CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses

VALOR: R$ 36.300,00 (Trinta e seis mil e trezentos reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 040/2026, com fundamentação legal no Art. 74, II, da Lei n°14.133/2021.

Cruz Machado/PR, 13 de novembro de 2026.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 378/2026

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica ***designado*** por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra n°. 136/2026, Inexigibilidade n° 040/2026, cujo objeto visa a contratação do grupo artístico ESPAÇO SOU ARTE para realização de apresentação artística e circense na cerimônia de abertura dos Jogos Municipal de Cruz Machado/PR - Edição 2026, conforme justificativa e especificações anexas ao processo. Os servidores:

Fiscal: Gabriel Giovani Marczal, matrícula n°3166;
Fiscal Suplente: Talia Ines Fersch, matrícula n° 3111.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário municipal de esportes, o **Sr Samoel Diego Myszka**, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 13 de novembro de 2026.

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Extratos

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 167/2026
TERMO N°: 167/2026
PROCESSO Nº: 6/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: 2/2026
SEQUENCIAL N°: 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DETENTORA: ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa para o Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar desta municipalidade, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que tem por objetivo garantir a alimentação escolar dos estudantes.

DO VALOR: Adita-se o valor de R$11.067,40 (Onze mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2026 e término em 12 de maio de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

_____ _____

CONTRATANTE **CONTRATADA**

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO **ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA**

licitacao@pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Extratos

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONTRATO SOB N° 125/2026
PROCESSO N° 118/2026
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por finalidade a contratação de instituição especializada para a realização dos Cursos de Doces de Padaria e de Tranças e Penteados, destinados à qualificação profissional de moradores do Município de Cruz Machado, conforme especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 13 de novembro de 2026 a 13 de maio de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Licitações e Contratos

Extratos

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO | DEPARTAMENTO DE COMPRAS & LICITAÇÕES

Avenida Vitória, 251
Centro– Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CONTRATO SOB N° 126/2026
PROCESSO N° 136/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

OBJETO: A presente Inexigibilidade visa a contratação do grupo artístico ESPAÇO SOU ARTE para realização de apresentação artística e circense na cerimônia de abertura dos Jogos Municipal de Cruz Machado/PR - Edição 2026, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

DO VALOR: R$ 36.300,00 (trinta seis mil e trezentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 13 de novembro de 2026 a 13 de março de 2027

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

_____ _____

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

EDITAL Nº 031/2026

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS E DA LISTA DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A ELEIÇÃO

A Comissão responsável pelo Processo de Escolha Suplementar Indireta de Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 026/2026, torna público o resultado final da prova de conhecimentos e a lista de candidatos habilitados para participar da etapa de escolha indireta pelo Colégio Eleitoral.

Considerando a realização da prova de conhecimentos em 1º de novembro de 2026;

Considerando a divulgação do resultado da prova de conhecimentos e a abertura do prazo para interposição de recursos, conforme previsto no cronograma do Edital nº 026/2026 – CMDCA;

Considerando que, encerrado o prazo estabelecido para interposição de recursos contra o resultado da prova, não houve apresentação de recursos por parte dos candidatos;

Considerando ainda, que a prova possui caráter eliminatório, sendo exigida a pontuação mínima de 4,00 (quatro) pontos para habilitação, conforme disposto no edital;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que não houve interposição de recursos contra o resultado da prova de conhecimentos, ficando mantido o resultado divulgado anteriormente.

Art. 2º Publicar a lista final dos candidatos habilitados para participar da etapa de escolha suplementar indireta de membros suplentes do Conselho Tutelar, conforme segue:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Situação
01	Jaqueline Pereira	Habilitada
02	Eloyse Gabriely Kolenetz	Habilitada

Art. 3º Os candidatos habilitados ficam aptos a participar da etapa de apresentação individual e votação indireta pelo Colégio Eleitoral, prevista para o dia 19 de novembro de 2026, nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, às 13:30.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado – PR, 13 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANO CHAVES
Data: 13/11/2026 13:53:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANO CHAVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 12/2026, de 30 de setembro de 2026
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado – PR

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre de 2026.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR, em reunião ordinária realizada em 30 de setembro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 1.188, de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade de o gestor do SUS elaborar Relatório Detalhado referente ao Quadrimestre Anterior e apresentá-lo ao respectivo Conselho de Saúde;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 4º da Lei Federal nº 8.142/1990, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração do Relatório de Gestão como condição para o recebimento de recursos financeiros;

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado – PR, referente ao 2º Quadrimestre (maio a agosto) do exercício financeiro de 2026, conforme apresentado ao Plenário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cruz Machado – PR, 30 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK
Data: 30/09/2026 09:22:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde
Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 11/2026, de 21 de agosto de 2026
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado – PR

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira referente aos recursos das Resoluções SESA nº 739/2026 e nº 741/2026.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR, em reunião ordinária realizada em 21 de agosto de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 1.188, de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde);

Considerando as Resoluções SESA nº 739/2026 e nº 741/2026, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que dispõem sobre o repasse de recursos financeiros ao Município de Cruz Machado, na modalidade fundo a fundo;

Considerando a necessidade de planejar a aplicação dos referidos recursos em conformidade com o objeto, os prazos e as condições estabelecidos nas respectivas Resoluções;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado – PR por meio das Resoluções SESA nº 739/2026 e nº 741/2026, conforme apresentado ao Plenário.

Art. 2º A execução dos recursos deverá observar o objeto, os prazos e as condições estabelecidos nas respectivas Resoluções SESA e na legislação vigente, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde a prestação de contas de sua aplicação a este Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado – PR, 21 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSELI IOLANDA HOLIK PRESZNHUK
Data: 30/09/2026 09:22:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde